

- PORTARIA nº 728 -

O Senhor Antônio Lisséo, Prefeito municipal de Jucuru, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder Trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do aviso-Pério-de-Férias em poder da Secretaria do Pessoal, para serem gozadas do dia 13 de dezembro de 1967, a 11 de janeiro de 1968, aos srs. Benedito Pinto de Moraes, Braz Moreira dos Santos, Antônio Hilário dos Santos, José Augusto da Silva, Sebastião Sáias, Bittencourt, João Pinto de Moraes, José Benedito Sáias, Vicente Alves da Silva, Pedro Francisco da Silva, Gênesio Moreira e vinte (20) dias, do dia 13 de dezembro de 1967 a 11 de janeiro de 1968 aos srs. Jorge Matilde Gomes, Benedito Antônio de Moraes, Francisco Carneiro, José Curtino, João Luizino de Souza.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Jucuru, 8 de dezembro de 1967.

Antônio Lisséo  
Prefeito municipal

Registrada e publicada na Secretaria do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 8 de dezembro de 1967.

J. Lisséo  
Chefe da Secretaria do Expediente  
Substituto